



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 107/2024:** CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE RAINHA E PRINCESAS DA SÃO JOÃO 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
26 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**“Cria Comissão Organizadora do Concurso de Rainha e Princesas da São João 2024, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de estabelecer prazos e critérios para o Concurso de Rainha e Princesas do São João 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso de Rainha e Princesas do São João 2024, os seguintes servidores:

- I – RENATA ELESSANDRA TORRES BRANDÃO - Matrícula nº 4495 – Presidente;
- II – ARIADNI BRITO DA CRUZ - Matrícula nº 4215 – Membro;
- III – DANILO LIMA SANTOS – Membro.
  - formado em produção de eventos pela UNIFACS, técnico em dança pela FUNCEB.
- IV - WLADIELE WLEIZIANY MENEZES BRITO LACERDA – Membro
  - Produtora de Eventos pela faculdade Uniasselvi, Bailarina pela Faculdade Royal Academy of Dance (Londres), Professora de Ballet: Royal Academy of Dance (Londres).

**Art. 2º** - Caberá à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regulamento do Concurso de Rainha e Princesas do São João 2024;
- II – Elaborar os atos normativos complementares ao Regulamento;
- III – Receber e avaliar o cumprimento dos critérios estabelecidos no Edital do Concurso, dos pedidos de inscrição dos (as) interessados (as);
- IV – Elaborar a lista de inscritos (as);
- V – Encaminhar os processos dos candidatos devidamente instruídos à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos inscritos (as);
- VI – Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recursos;
- VII – Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII – Deliberar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre os casos omissos;
- IX – Conduzir e orientar os trabalhos da equipe de apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição da Feira, 26 de abril de 2024.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo